



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 204, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

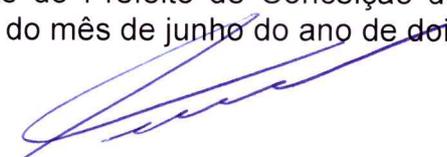
Art. 1.º - CONCEDER O PAGAMENTO DE **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **IRACILDA COUTO DE LEMOS**, portadora da RG/CI n.º 724.792/ES e CPF n.º 850.159.977-87, matrícula n.º 410, lotada na Secretaria Municipal de Administração, tudo em conformidade com o **PA n.º 5422/2019**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de junho de 2019**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo
aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Flávia Rose de Azevedo Pedretti
Gestora de Governo
Portaria n.º 171/2019

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural pmob</u>
Em	<u>17 / 06 / 19</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
	
Assinatura	